



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 023/12-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n° 006.2012.CGMP.551383.2011.47283, subscrito pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, nos autos do Procedimento Interno n° 552839.2011.47283, atinente à proposição de instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de membro do *Parquet*;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 144 e 145, parágrafo único, inciso II, todos da Lei Complementar n° 011/93;

CONSIDERANDO a proposta apresentada em sessão pelo Exmo. Sr. Conselheiro, Doutor Públio Caio Bessa Cyrino;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, com o voto divergente do Exmo. Sr. Conselheiro, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, em sessão ordinária realizada em 23 de março de 2012;

RESOLVE:

I – REJEITAR a propositura de instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. M. M. C. D.;

II – PROPOR a instauração de Sindicância visando apurar o possível descumprimento dos deveres funcionais pela Exma. Sra. Dra. M. M. C. D., Promotora de Justiça, previsto nos incisos V e XXIII, do art. 118, e inciso II, do art. 121, da Lei Complementar n° 011/93, encaminhando os autos do Processo n° 552839.2011.47283 a doua Corregedoria-Geral do Ministério Público, para fins de adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 23 de março de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

Resolução nº 023/12-CSMP

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro e Secretária

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro